



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2011

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2012



SUMÁRIO	
ITEM	PÁGINA
1 - INTRODUÇÃO	3
2 - DESEMPENHO DAS EQUIPES DE TRABALHO	4
2.1 – EQUIPE GABINETE	4
2.2 – EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
2.3 – EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	9
2.4 – EQUIPE ASSESSORIA JURÍDICA	11
2.5 – EQUIPE AUDITORIA SETORIAL	13
2.6 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	15
2.7 – EQUIPE SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO	24
2.8 – EQUIPE SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	41
2.9 – EQUIPE SUBCONTROLADORIA DA INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA	46



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório se destina a fornecer informações sobre o desempenho das equipes de trabalho que compõem a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais no alcance das metas e resultados pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Os dados e informações aqui relatados foram consolidados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI, a partir de relatório elaborado pelas equipes Acordadas.

As solicitações de alterações de metas pactuadas pelas equipes foram registradas com as respectivas justificativas junto ao quadro de execução do indicador e/ou produto.

Os valores alcançados nos indicadores e marcos dos Itens Comuns do Acordo de Resultados 2ª Etapa foram levantados pelas unidades administrativas responsáveis pelo seu monitoramento.

Os demais dados, bem como as informações e justificativas aqui apresentadas foram obtidas junto às áreas responsáveis pela execução das metas, marcos e ações pactuados e correspondem à realidade dos fatos, pelo que assumimos a responsabilidade pela exatidão dos mesmos.

As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados estão organizadas e arquivadas junto à Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e podem ser consultadas a qualquer momento pela CAA, pela Auditoria Setorial/Seccional, pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais ou por outros órgãos de controle e auditoria.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2012.

(assinatura do acordante)

JULIANO FISICARO BORGES
CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO



2 - DESEMPENHO DAS EQUIPES DE TRABALHO

2.1 – EQUIPE GABINETE

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
1. Média das notas das equipes	9,96	10	10	número	30	10		
2. Índice de Interatividade de Serviços- IIS	N/D	1	1	percentual	20	10	10	10
3. Índice de Governo Eletrônico- I-GOV	N/D	100	100	percentual	20	93%	50%	0
4. Percentual de Brigadistas de Incêndio Certificados	N/D	N/D	N/D	percentual	10	10%	10%	10

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
5. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	5. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	151 dias após disponibilização do modelo	20	1	17/06/2011	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



INDICADOR 1.MÉDIA DAS NOTAS DAS EQUIPES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
9,96	10	10	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			

INDICADOR 2. ÍNDICE DE INTERATIVIDADE DE SERVIÇOS- IIS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	1	1	10
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Aperfeiçoamento no serviço prestado ao cidadão.			

INDICADOR 3. ÍNDICE DE GOVERNO ELETRÔNICO- I-GOV			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	100%	100%	50%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
São muitos os progressos sentidos no atendimento prestado pelo Governo aos seus cidadãos, com o objetivo central de prestar um serviço mais próximo e de melhor qualidade, destacado pela aposta na inovação dos canais de atendimento ao cidadão.			

INDICADOR 4. PERCENTUAL DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO CERTIFICADOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	10%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Desenvolvimento de técnicas e Aplicação de Medidas de Controle, mediante a utilização de Procedimentos de Segurança. Capacitar os servidores da Cidade Administrativa a desempenhar a função de Brigadista de Incêndio dentro da técnica, de acordo com o previsto na NBR 14 276.			



**PRODUTO 5. PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Servidores capacitados, melhor atendimento. O documento final foi anexado ao link: http://www.egov.mg.gov.br/planejamento_estrategico, conforme instruções SEPLAG, em 18/10/2011.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES
/ PRODUTOS**

Falta de treinamento e servidores para execução e aperfeiçoamento dos trabalhos.

(assinatura do dirigente da equipe)

ADRIANA DOLABELA ALVES DE SOUSA

GABINETE



2.2 – EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
6. Média das notas das equipes	N/D	N/D	N/D	número	100	10		



INDICADOR 6.MÉDIA DAS NOTAS DAS EQUIPES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
9,96	10	10	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			

(assinatura do dirigente da equipe)

JURANDIR PERSICHINI CUNHA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



2.3 – EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
7. Taxa de Execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI	N/D	N/D	N/D	número	100%	100%		



INDICADOR 7. TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO- AGEI			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			

(assinatura do dirigente da equipe)

DANIELA DUARTE PORTES
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO



2.4 – EQUIPE ASSESSORIA JURÍDICA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
8. Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais	N/D	3,27	3,14	dia útil	40	7 dias úteis	3,0 dias úteis	10
9. Média das notas das equipes	9,66	10	10	número	30	10		

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
10. Diagnóstico sobre as unidades jurídicas dos órgãos e entidades	Diagnóstico sobre as unidades jurídicas dos órgãos e entidades enviado para o e-mail acordoderesultados@advocaciageral.mg.gov.br	60 dias após a entrega do formulário pela AGE	10	1	29/06/2011	0	10
11. Elaboração do Plano Setorial de Advocacia	Plano elaborado, assinado e encaminhado para o e-mail da AGE até o dia 15/12/2011, para ser validado.	15/12/2011	20	1	30/11/2011	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



INDICADOR 8. TEMPO MÉDIO PARA EMISSÃO DE PARECERES E NOTAS JURÍDICAS SOBRE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E EDITAIS

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	3,27	3,14	3

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Fórmula: [(somatórios dos dias gastos para a emissão de pareceres e notas jurídicas) / (número total de pareceres e notas jurídicas emitidos)]

354 / 118 = 3,0 dias

INDICADOR 9. MÉDIA DAS NOTAS DAS EQUIPES

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	1	1	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

PRODUTO 10. DIAGNÓSTICO SOBRE AS UNIDADES JURÍDICAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Encaminhado para o e-mail: acordoderesultados@advocaciageral.mg.gov.br em 29/06/2011.

PRODUTO 11. ELABORAÇÃO DO PLANO SETORIAL DE ADVOCACIA

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Elaboração e preenchimento de Check List em processos administrativos punitivos. Plano Setorial de Advocacia da Assessoria Jurídica da CGE aprovada em 30/11/2011 em reunião realizada na Sede da Advocacia-Geral do Estado.

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Não houve dificuldades.

(assinatura do dirigente da equipe)

JOÃO PAULO CHAVES MOSCARDINI
ASSESSORIA JURÍDICA



2.5 – EQUIPE AUDITORIA SETORIAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
12. Índice Médio de execução do Plano Anual de Auditoria. (PAA)	88,9	92,64	100	percentual	70%	90%	98,3%	10
13. Média das notas das equipes	9,66	10	10	número	30%	10		



INDICADOR 12. ÍNDICE MÉDIO DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA. (PAA)			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
88,9	92,64	100	98,3
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
As ações previstas no Plano Anual de Auditoria – PAA foram executadas ao longo do exercício de 2011, pela Auditora Setorial, conforme Relatório de Avaliação do PAA/CGE, elaborado pela SCAO/CGE com a demonstração da nota no valor de 10, que foi alcançada pela Unidade de Auditoria.			

INDICADOR 13.MÉDIA DAS NOTAS DAS EQUIPES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
9,66	10	10	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
<p>O Plano Anual de Auditoria – PAA foi realizado com a definição das ações e pontos de auditoria a partir das seguintes referências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ações para Avaliação de Projetos Estruturadores/Programas mais Representativos;• Ações Decorrentes de Normativos do Poder Executivo;• Ações para Atendimento de Normativos do TCE-MG;• Ações de Avaliação de Efetividade;• Ações de Correição;• Ações Especiais;• Ações Demandadas pelo Dirigente/Unidade de Auditoria do Órgão ou Entidade. <p>Os pontos de auditoria elencados acima são complementares e necessários para a avaliação do órgão como unidade gestora de recursos públicos.</p>

(assinatura do dirigente da equipe)

ANA VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS
AUDITORIA SETORIAL



2.6 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
14. Taxa de aquisição de papel A4 reciclado	44,44	39,66	80	percentual	5	80%	100 %	10
15. Percentual de servidores com PGDI elaborado no prazo	N/D	N/D	125	percentual	10	90%	100%	10
16. Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo	100	100	100	percentual	5	100%	100%	10
17. Índice de pagamentos no prazo	100	100	100	percentual	5	100%	100%	10
18. Número de dias de inscrição no CAUC	0	0	0	dia	10	0	0	10
19. Comprometimento Institucional durante a capacitação dos servidores da carteira dos cursos ofertados pela SEPLAG/FJP	N/D	N/D	N/D	percentual	5	92%	100%	10
20. Índice de conformidade nas diligências dos processos de posicionamento	N/D	N/D	N/D	percentual	5	100%	-	-
21. Índice de conformidade nos processos de acúmulo de cargos	N/D	N/D	N/D	percentual	10	100%	-	-
22. Percentual da frota com dispositivo eletrônico de controle do abastecimento instalado	N/D	N/D	N/D	percentual	5	100%	-	-
23. Taxa de aquisição dos itens das famílias de compras desenvolvidas e implantadas pelo Projeto Gestão Estratégica de Suprimentos – GES, incluídos em Atas de Registro de Preços Vigentes	N/D	N/D	N/D	percentual	10	100%	100%	10



24. Declarações de Contrapartida a convênios de entrada emitidas pela SEPLAG antes da celebração dos convênios	N/D	N/D	N/D	percentual	5	100%	-	-
25. Envio dos documentos de convênios, aditivos e prorrogações de ofício em tempo hábil para cadastro	N/D	N/D	N/D	ponto	5	0	-	-
26. Inventário por meio de coletor de dados com leitor de código de barras	N/D	N/D	N/D	percentual	5	100%	-	-
27. Efetividade do gerenciamento de vagas acordadas e executadas na carteira de cursos ofertados pela SEPLAG/FJP	N/D	N/D	N/D	percentual	5	90%	100%	10
28. Índice de Certificação das Contas Contábeis	N/D	N/D	N/D	percentual	5	90%	-	-
29. Índice de Desenvolvimento do Ambientação na Cidade Administrativa	N/D	N/D	N/D	percentual	5	100%	100%	10

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
30. Inventário do Parque Tecnológico	Inventário do Parque Tecnológico	45 dias após a disponibilização do formulário pela SCGE	20	1	28/04/2011	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



INDICADOR 14 TAXA DE AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 RECICLADO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
44,44	39,66	80	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Fórmula: $[A / (A + B)] \times 100$, onde: A = quantidade de papel A4 reciclado com entrada por nota fiscal (orçamentária e pronto pagamento) efetivada no módulo de material de consumo SIAD. B = quantidade de papel A4 comum com entrada por nota fiscal (orçamentária e pronto pagamento) efetivada no módulo de material de consumo SIAD.</p> <p>$[590 / (590 + 0)] \times 100 = 100$ A = quantidade de papel A4 reciclado com entrada por nota fiscal (orçamentária e pronto pagamento) efetivada no módulo de material de consumo SIAD. B = quantidade de papel A4 comum com entrada por nota fiscal (orçamentária e pronto pagamento) efetivada no módulo de material de consumo SIAD.</p>			

INDICADOR 15. PERCENTUAL DE SERVIDORES COM PGDI ELABORADO NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	125	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Fórmula : $(n^\circ \text{ de PGDI's, com metas, lançados no SISAD dentro do prazo} / n^\circ \text{ de servidores sujeitos à ADI}) * 100$.</p> <p>$61/62 * 100 = 98,39\%$</p> <p>Como a meta é 90%, houve 100% da execução da meta.</p>			

INDICADOR 16. ÍNDICE DE CONTRATOS (DE ATIVIDADE MEIO) RENOVADOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
100	100	100	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Todos os contratos foram renovados no prazo.</p>			



INDICADOR 17. ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
100	100	100	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Com o objetivo de mensurar a execução dos pagamentos no prazo, desta Controladoria, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com seus fornecedores e prestadores de serviços, foram cotejadas as faturas relativas às despesas com serviços de utilidade pública, nos meses de janeiro a dezembro de 2011.</p> <p>Utilizamos para fins de cálculo deste indicador, no período de janeiro a maio de 2011, a seguinte fórmula:</p> $= [(Número\ de\ pagamentos\ no\ prazo\ no\ período / número\ total\ de\ pagamentos\ no\ período)] \times 100$ $= [(10 / 10)] \times 100$ $= [1] \times 100$ $= 100\% \text{ em dia com os compromissos.}$ <p>Para fins de comprovação, temos Planilha de Controle dos Pagamentos com Serviços de Utilidade Pública, elaborada pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças utilizando como fonte o Sistema de Administração e Finanças – SIAFI/MG.</p>			

INDICADOR 18. NÚMERO DE DIAS DE INSCRIÇÃO NO CAUC			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0	0	0	0
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Certificamos que não houve a inserção da Controladoria-Geral no Cadastro Único de Convênios – CAUC, devido ao pleno cumprimento das legislações referentes às transferências de recursos feitos pela União e às exigências estabelecidas pela Constituição Federal, pela LRF, Pela LDO e demais legislações aplicáveis.</p> <p>Para obter o resultado realizamos o cálculo deste Indicador, utilizando a seguinte fórmula:</p> $= (\text{dia de saída do CAUC} - \text{dia de entrada})$ $= (0-0)$ $= 0$ <p>Para fins de comprovação, utilizamos a Certificação por parte da Auditoria Interna da CGE/MG e consultas periódicas no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/regularidadeSiafi/index_regularidade.asp</p>			



INDICADOR 19. COMPROMETIMENTO INSTITUCIONAL DURANTE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARTEIRA DOS CURSOS OFERTADOS PELA SEPLAG/FJP			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Fórmula*: ICI : (nº de servidores certificados) *100/ (nº de vagas utilizadas) – (nº de vagas excluídas*) 12*100/12-0 =1200/12=100%</p>			

INDICADOR 20. ÍNDICE DE CONFORMIDADE NAS DILIGÊNCIAS DOS PROCESSOS DE POSICIONAMENTO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Fórmula: $\{[\Sigma(\text{número de diligências atendidas em até 15 dias}) / \Sigma(\text{número de diligências atendidas no período})] \times 100 + [\Sigma(\text{número de processos com até no máximo 1 diligência}) / \Sigma(\text{número de processo})] \times 100\} / 2$</p> <p>Fórmula $\{[(0) / (0)] \times 100 + [(0) / (0)] \times 100\} / 2 = 0$</p> <p>No exercício de 2011 não foi solicitado nenhum processo de posicionamento.</p>			

INDICADOR 21. ÍNDICE DE CONFORMIDADE NOS PROCESSOS DE ACÚMULO DE CARGOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Fórmula: $\{[\Sigma(\text{número de processos sem diligência}) / \Sigma(\text{número de processo})] \times 100 + [\Sigma(\text{número de diligências atendidas em até 30 dias}) / \Sigma(\text{número de diligências atendidas no período})] \times 100\} / 2$</p> <p>$0 / 0 \times 100 + 0 / 0 \times 100 / 2 = 0$</p> <p>No exercício de 2011 não foram apresentados processos com acúmulos de cargos.</p>			



INDICADOR 22. PERCENTUAL DA FROTA COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO INSTALADO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Não foi implantado pela GES até o momento o novo modelo de abastecimento na CGE. Um novo modelo de abastecimento ainda está sendo licitado pela SEPLAG.			

INDICADOR 23. TAXA DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DAS FAMÍLIAS DE COMPRAS DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS PELO PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS – GES, INCLUÍDOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Conforme o responsável pela apuração do indicador, Leonardo Siqueira, após contato com Letícia Sampaio (diretora da Diretoria de Apoio à Interiorização das Atividades de Controle), na apuração final foram desconsiderados os valores das compras realizadas fora do GES sem prejuízo na nota final .			

INDICADOR 24. DECLARAÇÕES DE CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS DE ENTRADA EMITIDAS PELA SEPLAG ANTES DA CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração	<input checked="" type="checkbox"/> Título		
<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição		
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011		
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Solicito a exclusão do indicador 24.			
JUSTIFICATIVA			
Solicitamos a exclusão do indicador pelo fato de até o momento não ter sido celebrado nenhum convênio referente a esse órgão de controle interno, impossibilitando que o indicador seja medido com eficiência e precisão.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011



N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Objetivando avaliar a quantidade de declarações de contrapartida que são solicitadas e emitidas através do Sistema SIGCON, o indicador, medido através da fórmula (nº de convênios com declarações de contrapartida emitidas pela SEPLAG antes da assinatura dos convênios / total de convênios celebrados e cadastrados no SIGCON-Módulo Entrada) * 100, está adimplente. Até o momento, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças desconhece qualquer celebração de convênio de entrada na CGE. Conforme informações complementares da “apuração final dos itens comuns” o indicador será desconsiderado já que não houve cadastramento.</p>			

INDICADOR 25. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE CONVÊNIOS, ADITIVOS E PRORROGAÇÕES DE OFÍCIO EM TEMPO HÁBIL PARA CADASTRO			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração		<input checked="" type="checkbox"/> Título	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input checked="" type="checkbox"/> Descrição	
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão		<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Solicito a exclusão do indicador 25.			
JUSTIFICATIVA			
Solicitamos a exclusão do indicador pelo fato de até o momento não ter sido celebrado nenhum convênio referente a esse órgão de controle interno, impossibilitando que o indicador seja medido com eficiência e precisão.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Objetivando avaliar a quantidade de declarações de contrapartida que são solicitadas e emitidas através do Sistema SIGCON, o indicador, medido através da fórmula (nº de convênios com declarações de contrapartida emitidas pela SEPLAG antes da assinatura dos convênios / total de convênios celebrados e cadastrados no SIGCON-Módulo Entrada) * 100, está adimplente. Até o momento, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças desconhece qualquer celebração de convênio de entrada na CGE. Conforme informações complementares da “apuração final dos itens comuns” o indicador será desconsiderado já que não houve cadastramento.</p>			

INDICADOR 26. INVENTÁRIO POR MEIO DE COLETOR DE DADOS COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	



N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Segundo orientações da SEPLAG, repassadas através de e-mail encaminhado no dia 18/11/2011, todos os órgãos deverão realizar o inventário anual pelo procedimento tradicional: levantamento dos quantitativos de forma manual por meio de listas impressas a partir do sistema SIAD e disponibilizadas no site da Seplag, haja vista a existência de pendências no aplicativo do coletor de dados e falhas no procedimento desenvolvido no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD. Conforme informação do relatório de apuração final dos itens comuns, este item foi excluído.			

INDICADOR 27. EFETIVIDADE DO GERENCIAMENTO DE VAGAS ACORDADAS E EXECUTADAS NA CARTEIRA DE CURSOS OFERTADOS PELA SEPLAG/FJP			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Fórmula : Índice de aproveitamento de vagas (IAV) $IAV = (n^{\circ} \text{ de vagas utilizadas }) * 100 / N^{\circ} \text{ de vagas acordadas}$ $12 * 100 / 12 = 100\%$			

INDICADOR 28. ÍNDICE DE CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	-
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
A Superintendência Central de Contadoria Geral /SEF não encaminhou planilha contendo contas a serem certificadas já que os assuntos abordados não se enquadravam ao caso da Controladoria. Por exemplo, o levantamento de precatórias não existe no órgão. Sendo assim, o peso do indicador será redistribuído para os demais itens comuns pactuados.			

INDICADOR 29. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTAÇÃO NA CIDADE ADMINISTRATIVA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			



Fórmula: $(\Sigma \text{ da pontuação de Ig, In e Is} / 3)$

$$100 + 100 + 100 = 300/3 = 100\%$$

PRODUTO - 30. INVENTÁRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O formulário foi enviado em 28/04/2011 conforme a tela abaixo. Não há possibilidade de chegar a esta tela, caso o documento não tenha sido enviado.

The screenshot shows the e-gov Minas website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'mg.gov.br' and 'e-gov Minas'. Below the logo, there are links for 'Sair', 'Ajuda', 'Mapa do site', and 'Fale Conosco', along with a search box labeled 'Buscar'. The main content area is titled 'Gestores' and 'Área interna para Gestores de TIC'. A breadcrumb trail indicates the path: 'Página inicial >> Gestores >> Inventário de TI'. On the left side, there is a sidebar menu with options: 'Inicial - Gestores', 'Compartilhamento de soluções', 'Plano Diretor de Governo Eletrônico', 'Inventário de TI', 'Atualização de seu cadastro', and 'Listagem dos gestores de TI'. The main content area displays the message 'Formulário de inventário de TI entregue.' with an 'Imprimir' button below it. At the bottom of the page, there is a footer with the text 'SEPLAG | Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/n. - Prédio Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades'.

(assinatura do dirigente da equipe)

FERNANDO SÉRGIO LIMA ZARIFE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



2.7 – EQUIPE SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
31. Percentual de verificação da efetividade dos trabalhos de auditoria.	N/D	64,29	44	percentual	8	50	78,57%	10
32. Número de Avaliações de Impacto em Programas Governamentais realizadas	1	2	2	unidade	8	2	2	10
33. Percentual de utilização da capacidade técnica instalada na realização de auditorias	N/D	50	166	percentual	4	50	171%	10
34. Número de Programas Governamentais Auditados	1	2	2	unidade	9	2	2	10
35. Número de trechos rodoviários do Proprocesso auditados	N/D	N/D	3	unidade	9	3	3	10
36. Número de CRGs do DER auditadas	N/D	N/D	1	unidade	9	1	1	10
37. Número de Acordos de Resultados auditados	N/D	2	2	unidade	7	2	2	10
38. Número de Termos de Parcerias auditados	2	7	7	unidade	7	4	4	10
39. Número de Auditorias Contábeis realizadas	8	4	N/D	unidade	6	1	1	10
40. Índice médio de execução do Plano Anual de Auditoria	88,52	92,43	91,22	percentual	9	90%	87,79%	9,75
41. Tempo médio para encaminhamento de respostas junto ao Portal de Denúncias	N/D	N/D	2,1	dia	3	5	1,95	10



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
42. Avaliar os instrumentos de transferência e aplicação de recursos financeiros repassados a entidades sem fins lucrativos	Relatório "Avaliação de Instrumentos de Transferência e da Aplicação de Recursos Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos" elaborado.	nov/11	8	1	30/11/11	0	10
43. Avaliar a regularidade de contratações de serviços nos órgãos da administração direta e nas entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais	Relatório Consolidado "Avaliação de Regularidade de Contratação de Serviços nos Órgãos da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais" elaborado.	nov/11	8	1	30/11/11	0	10
44. Diagnóstico do perfil das tomadas de contas especiais instauradas no Poder Executivo Estadual, o qual norteará a realização de ações para o efetivo controle deste instrumento	Relatório "Diagnóstico das Tomadas de Contas Especiais" elaborado.	jul/11	5	1	29/07/11	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



INDICADOR 31. PERCENTUAL DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	64,29	44	78,57

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador permite avaliar o grau de implementação das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria, emitidos pela Superintendência Central de Controle da Gestão, permitindo uma análise do aperfeiçoamento da gestão pública estadual em relação ao objeto auditado.

Apresenta-se, a seguir, a relação dos trabalhos de auditoria, realizados em 2010:

– **10 trabalhos de auditoria realizados em Termos de Parceria:**

- 1) RA Nº **1530.0414.10** – OSCIP IBDEEC - Ofícios GAB/AUGE nº 010/2010 e 011/2010, de 25/01/2010;
- 2) RA nº **1500.0757.10** - OSCIP CEMAIS - Ofício GAB/AUGE nº 041/2010 de 28/02/2010;
- 3) RA nº 1260.1015.10 - OSCIP IHR - Ofício GAB.AUGE nº 054.2010 de 16/03/2010;
- 4) RA nº **1490.1667.10** - OSCIP MDC-MG - Ofício GAB.AUGE nº 101/2010 e 102/2010 de 20/04/2010;
- 5) RA nº **1270.2980.10** - SEC/OSCIP ICSM Plug Minas - Ofício GAB.AUGE nº 149/2010 e 152/2010, de 26/05/2010;
- 6) RA nº **1530.2916.10** - OSCIP IGETEC - Ofício GAB/AUGE nº 151, 26/05/2010;
- 7) RA nº **1450.3449.10** - OSCIP Aprecia - Ofício GAB/AUGE nº 175, 10/06/2010.
- 8) RA nº 2090.7102.10 - OSCIP FIP - Ofício GAB/AUGE nº 262/2010 e 263/2010, de 18/10/2010;
- 9) RA nº **1530.7137.10** - OSCIP Terra da Sobriedade - Ofício GAB/AUGE nº 266 e 267 de 21/10/2010;
- 10) RA nº **2090.8409.10** - OSCIP Ambiente Brasil - Ofício GAB/AUGE nº 322/2010, de 16/12/2010.

– **02 trabalhos de auditoria realizados em Acordo de Resultado:**

- 1) RA nº 1270.8595.10 realizado na SEC. Entregue por meio do Ofício GAB/AUGE nº 315/10 de 16/12/2010;
- 2) RA nº 1410.8808.10 realizado na SETUR. Entregue por meio do Ofício GAB/AUGE nº 331/10 e 332/10 de 21/12/2010.

– **02 trabalhos de auditoria realizados por meio de Demanda Especial realizado pela DCAPG:**

- 1) RA nº **1260.1575.10** realizado SEE – Avaliação das Obras de Engenharia realizadas pelas Caixas Escolares nas Escolas Estaduais. Entregue por meio do Ofício GAB/AUGE nº 096/2010 de 15/04/2010;
- 2) RA nº **2240.1199.10** realizado IGAM - Relatório de Auditoria de Avaliação dos itens 16.1, 17.1 e 18.1 insertos na fundamentação do Relatório da Exma. Conselheira Adriene Andrade direcionadas especificamente à Auditoria Geral do Estado. Entregue por meio do Ofício GAB/AUGE nº 064/2010 de 29/03/2010.

Dos trabalhos realizados em 2010, foram realizadas 11 (onze) análises de efetividade, sendo:

– **08 em Termos de Parceria:**



- 1) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1530.7532.10 de 05/11/2010 - referente ao RA nº 1530.2916.10, emitido em 21 de Maio de 2010, do Termo de Parceria **SEEJ e IGETEC**;
- 2) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1490.8746.10 de 20/12/2010 – referente ao RA nº 1490.1667.10, emitido em 05 de Abril de 2010, do Termo de Parceria **SEGOV e a OSCIP MDC-MG**;
- 3) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1530. 0775.11 de 09/02/2011 – referente ao RA nº 1530.7137.10, emitido em 18 de Outubro de 2010, do Termo de **SEEJ e Terra da Sobriedade**;
- 4) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1270.0721.11 de 28/03/2011 – referente ao RA nº 1270.2980.10, emitido em 24 de Maio de 2010, nos recursos financeiros envolvidos nas relações entre a **Secretaria de Estado de Cultura – SEC e o Instituto Cultural Sérgio Magnani**;
- 5) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1500.1572.11 de 28/03/2011 – referente ao RA nº 1500.0757.10, emitido em 26 de Fevereiro de 2010, do Termo de Parceria **SEPLAG e CEMAIS**;
- 6) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1530.1784.11 de 05/04/2011 – referente ao RA nº. 1530.0414.10, emitido em 25 de Janeiro de 2010, do Termo **de SEEJ IBDEEC**;
- 7) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1450.2166.11 de 25/04/2011 – referente ao RA nº 1450.3449.10, emitido em 09 de Junho de 2010, do Termo de Parceria **SEDS e a OSCIP APRECIA**.
- 8) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº 2090.6485.11 de 25/10/11 e RE nº 2090.6993.11 de 31/10/2011 – referente RA nº 1480.1742.10, emitido em 13/12/2010 , **FEAM/Ambiente Brasil**.

– **02 decorrentes de demandas da Auditoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado:**

- 1) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 1260.8923.10 de 28/12/2010 – referente ao RA nº. 1260.1575.10, emitido em 14 de abril de 2010, referente à “Avaliação das obras de engenharia realizadas pelas caixas Escolares nas Escolas Estaduais”;
- 2) Relatório de Avaliação de Efetividade Nº. 2240.2231.11 de 26/04/2011 - referente ao RA Nº. 2240.1199.10, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, emitido em 19 de março de 2010, referente aos questionamentos e recomendações expressas pelo TCEMG, abordados nos tópicos 16.1, 17.1 e 18.1, do Relatório da Conselheira Adriene Andrade.

– **01 em Acordo de Resultado:**

- 1) RE nº 1410.8130.11 realizado na SETUR. Entregue por meio do Ofício GAB/CGE nº 466/11 - SEPLAG e 465/2011 - SETUR de 19/12/2011.

Fórmula: (nº de verificações realizadas/nº total de trabalhos de auditoria com recomendações nos 12 meses anteriores ao período avaliatório) x 100 = 11/14 x 100 = **78,57%**



INDICADOR 32. NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE IMPACTO EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADAS			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		<input type="checkbox"/> Título	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input type="checkbox"/> Descrição	
<input type="checkbox"/> Exclusão		<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Redução da meta de 2 trabalhos de avaliação de impacto para 1.			
JUSTIFICATIVA			
A avaliação de impacto é realizada referente a trabalhos de auditoria realizados nos Programas Governamentais auditados, em até três semestres anteriores ao período avaliatório. Nesse sentido, no referido período existe apenas um trabalho de auditoria realizado pendente de avaliação de impacto.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
1	2	2	2
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador permite avaliar o grau de implementação das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria elaborados pela Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais, bem como demonstrar, de forma analítica, o benefício efetivo decorrente da implementação dessas recomendações e os resultados das ações do programa para a sociedade.</p> <p>Foram realizados os seguintes trabalhos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Avaliação de Impacto nº 1260.2342.11 da auditoria realizada no Programa “Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica”.- Relatório de Avaliação de Impacto nº 1460.7207.11 do Programa “Parcerias para Provisão de Serviços de Interesse Público – Concessão da Rodovia MG-050”			

INDICADOR 33. PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração		<input checked="" type="checkbox"/> Título	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input checked="" type="checkbox"/> Descrição	
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão		<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Faz-se necessária a exclusão do indicador tendo em vista que a atuação da equipe de trabalho avaliada já está mensurada por meio da execução de outros indicadores.			



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a exclusão do indicador uma vez que a atuação da Superintendência Central de Controle da Gestão já é avaliada por meio dos indicadores 31,32, 34, 35,36, 37,38 e 39. Destaque-se, ainda, que o percentual de utilização da capacidade técnica instalada verificado no exercício de 2011 já superou em muito a meta estabelecida.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
N/D	50	166	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Em janeiro de 2011, eram 7 equipes de trabalho na SCCG:

DCCCG: Shirley, Charles, Lincoln, Ângelo, Uriel, Lúcio e Wettna (licença maternidade) - 3 equipes;

DCAPG: Ronaldo, Anderson, Armando Noé, Fernanda, Schirley, Maria Aparecida - 3 equipes.

DCCC: Olívia, Elisângela - 1 equipe.

Capacidade técnica instalada (CTI) = 7 equipes x (12 meses/3 meses por relatório) = 28 trabalhos.

A CTI para o exercício de 2011 é de 28 trabalhos.

Relatórios emitidos até dezembro/2011:

48 Relatórios emitidos:

- 02 Relatórios de Avaliação de Impacto;
- 11 Relatórios de Auditoria;
- 24 Notas Técnicas;
- 11 Relatórios de Avaliação de Efetividade

Fórmula: (nº de RA emitidos / CTI) x 100 = 48/28 x100 = 171,43%

INDICADOR 34 NÚMERO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS AUDITADOS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	<input type="checkbox"/> Título
<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição
<input type="checkbox"/> Exclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Requer-se a alteração da descrição do indicador com a exclusão da expressão “*este indicador se refere a todos os programas de governo, com exceção do PRO-MG PLENO e do PROACesso, cuja mensuração será feita pelos indicadores de trechos e de CRGs auditadas*”, tendo em vista, conforme justificado abaixo, a impossibilidade técnica de execução de trabalho de auditoria nos programas *PRO-MG PLENO e PROACesso*.

Descrição atual: “a auditoria de Programas Governamentais mostra-se relevante, pois permite identificar ações e práticas governamentais de sucesso, bem como aquelas que não atingiram os objetivos almejados. Diante disso, torna-se possível a verificação da adequação



de sua execução ao planejamento estabelecido, bem como o atendimento das demandas sociais que subsidiou a atuação estatal. Além disso, objetiva-se com esse indicador que as informações tenham consistência e qualidade e reflitam de fato a execução de cada programa. Será considerado cumprido na data em que o gerente do programa ou seu superior hierárquico receber o relatório da CGE. **Este indicador se refere a todos os programas de governo, com exceção do PRO-MG PLENO e do PROACESSO, cuja mensuração será feita pelos indicadores de trechos e de CRGs auditadas.** Neste indicador, mesmo que a auditoria realizada em um único programa gere mais de um relatório de auditoria, será contabilizado apenas 1 (um) programa auditado, exceto aquele programa que for objeto de avaliação periódica pela Controladoria-Geral, por meio de Convênio de Cooperação Técnica.(g.n.)”

Proposta nova descrição: “a auditoria de Programas Governamentais mostra-se relevante, pois permite identificar ações e práticas governamentais de sucesso, bem como aquelas que não atingiram os objetivos almejados. Diante disso, torna-se possível a verificação da adequação de sua execução ao planejamento estabelecido, bem como o atendimento das demandas sociais que subsidiou a atuação estatal. Além disso, objetiva-se com esse indicador que as informações tenham consistência e qualidade e reflitam de fato a execução de cada programa. Será considerado cumprido na data em que o gerente do programa ou seu superior hierárquico receber o relatório da CGE. Neste indicador, mesmo que a auditoria realizada em um único programa gere mais de um relatório de auditoria, será contabilizado apenas 1 (um) programa auditado, exceto quando houver solicitação superior de nova auditoria com foco diferente do trabalho já executado.”

A partir da solicitação de exclusão dos indicadores 35 e 36 e a consequente supressão das respectivas metas requer-se, o aumento da meta estabelecida neste indicador, de **2** para **3** programas de governo auditados.

JUSTIFICATIVA

No Acordo de Resultados, vigente em 2011, constam os indicadores “35 NÚMERO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO PROACESSO AUDITADOS” e 36 NÚMERO DE CRGS DO DER AUDITADAS”. Entretanto, a Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais, responsável pela execução dos mesmos, não possui mais em seu corpo técnico profissionais com formação em Engenharia Civil, para a execução dos trabalhos. Os dois engenheiros integrantes da equipe se desligaram da diretoria no exercício de 2011. Ressalte-se, ainda, a restrição quanto à nomeação para cargos comissionados, o que impede a reposição dos servidores que deixaram a CGE.

Outro fator que impossibilita a execução dos referidos trabalhos é a limitação orçamentária imposta para o exercício de 2012 que impede a contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação geotécnica, geométrica e hidrológica, essenciais para a execução dos referidos trabalhos.

Diante disso, optou-se por excluir os indicadores 35 e 36 do AR a vigorar em 2012, sendo necessário promover a alteração da descrição do indicador 34 que faz referência a eles. Destacando-se que em razão da solicitação de exclusão dos indicadores propõem-se o aumento da meta deste indicador.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
1	2	2	2

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A auditoria realizada em Programas Governamentais tem o intuito de conferir maior transparência aos atos praticados pelos gestores públicos demonstrando não apenas a conformidade com a norma legal, mas o alcance dos resultados produzidos por suas ações.



Foram realizadas auditorias nos Programas “Poupança Jovem” e “Regionalização – Redes de Atenção a saúde – ação Rede Viva Vida”:

- Relatório de Auditoria nº 1480.8580.11 - Programas Poupança Jovem (Ofício GAB/CGE nº 487/2011 de 28/12/2011);
- Relatório de Auditoria nº 1320.8587.11 - Regionalização – Redes de Atenção a Saúde – ação Rede Viva Vida (Ofício GAB/CGE Nº 488/2011 de 28/12/2011).

INDICADOR 35. NÚMERO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO PROCESSO AUDITADOS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input checked="" type="checkbox"/> Título |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Descrição |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão | <input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011 |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Exclusão do indicador.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a exclusão deste indicador do Acordo de Resultados de 2012, tendo em vista a saída de todos os servidores formados em Engenharia Civil da Diretoria de Avaliação de Programas Governamentais que realizavam a avaliação do Programa. Ressalte-se, ainda, a proibição de nomeação de cargo comissionado, de acordo com o Ofício Circular CCGPGF nº. 286/2011 da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças. No exercício de 2011 03 (três) servidores deixaram a diretoria.

Salientamos também, a restrição orçamentária e financeira do Governo do Estado que provocou a suspensão do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação geotécnica, geométrica, hidrológica, que suportaria os trabalhos de auditoria desenvolvidos nos programas governamentais do Estado de Minas Gerais, em especial os programas Proprocesso e ProMG Pleno, no exercício de 2012.

Os trabalhos serão executados pela Auditoria Seccional do DER.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	3	3

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A auditoria tem como objetivo avaliar as condições funcionais da rodovia, as condições estruturais e a execução dos serviços de implantação da rodovia realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e faz sugestões para melhorias.

Foram avaliados os seguintes trechos da 30º CRG – Juiz de Fora:

- Bom Jardim Minas - Santa Rita Jacutinga;
- Mar Espanha - Senador Cortes;
- Pedro Teixeira – Entr.BR-267



Relatório de Auditoria nº 2300.8438.11- Programa PROACESSO (Ofício GAB/CGE Nº 479/2011 – DER e 480/2011 de 26/12/2011 - SETOP.

INDICADOR 36. NÚMERO DE CRGS DO DER AUDITADAS			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração	<input checked="" type="checkbox"/> Título		
<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição		
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011		
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Exclusão do indicador.			
JUSTIFICATIVA			
<p>Solicitamos a exclusão deste indicador do Acordo de Resultados de 2012, tendo em vista a saída de todos os servidores formados em Engenharia Civil da Diretoria de Avaliação de Programas Governamentais que realizavam a avaliação do Programa. Ressalte-se, ainda, a proibição de nomeação de cargo comissionado, de acordo com o Ofício Circular CCGPGF nº. 286/2011 da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças. No exercício de 2011 03 (três) servidores deixaram a diretoria.</p> <p>Salientamos também, a restrição orçamentária e financeira do Governo do Estado que provocou a suspensão do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação geotécnica, geométrica, hidrológica, que suportaria os trabalhos de auditoria desenvolvidos nos programas governamentais do Estado de Minas Gerais, em especial os programas Proacesso e ProMG Pleno, no exercício de 2012.</p> <p>Os trabalhos serão executados pela Auditoria Seccional do DER.</p>			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	1	1
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A auditoria tem como objetivo verificar as condições funcionais, de conforto, de trafegabilidade e de segurança das rodovias atendidas pelo Programa PROMG Pleno, bem como verificar o alcance das metas estipuladas, e se os resultados atingidos atenderam aos objetivos estabelecidos pelo Programa.</p> <p>Trabalho realizado na 30ª CRG – Juiz de Fora. Foram avaliados os seguintes trechos:</p> <ul style="list-style-type: none">– MG-353 – Coronel Pacheco – Juiz de Fora– AMG-3055 - Entr. 353 – Belmiro Braga– MG -353 – Entr. 040 – Rio Monte Verde– MG-353 – Rio Monte Verde – Rio Preto– MG-126 – São João Nepomuceno - Mar de Espanha			
Relatório de Auditoria nº 2300.8344.11 – Programa PROMG PLENO – Ofício GAB/CGE nº 472/2011 – DER e 473/2011 de 21/12/2011 – SETOP.			



INDICADOR 37. NÚMERO DE ACORDO DE RESULTADOS AUDITADOS	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	
TIPO	
<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	<input type="checkbox"/> Título
<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição
<input type="checkbox"/> Exclusão	<input type="checkbox"/> Meta 2011
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	
<p>A alteração da descrição decorre da instituição de nova metodologia de auditoria em acordo de resultados. Diante disso, não competirá à Controladoria-Geral do Estado a auditoria de Acordos de Resultado em sua integralidade, mas a avaliação de pontos específicos de determinados acordos.</p> <p>Descrição atual: auditar Acordos de Resultados é relevante, pois verifica a real execução das metas informadas por cada órgão e entidade para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação. Objetiva-se com esse indicador verificar a fidedignidade das informações que demonstrem execução de cada meta pactuada. Este trabalho da Controladoria Geral do Estado é estratégico, pois visa aumentar a credibilidade do modelo de gestão do Acordo de Resultados. O indicador será considerado cumprido na data em que os Relatórios de Auditoria forem remetidos ao Gabinete da Controladoria Geral do Estado.</p> <p>Fórmula: \sum dos Acordos de Resultados que foram alvo de trabalho de auditoria, gerando relatório(s). Neste indicador, mesmo que a auditoria num único Acordo de Resultados gere mais de um relatório de auditoria, será contabilizado apenas 1 (um) Acordo de Resultados auditado.</p> <p>Proposta nova redação: auditar Acordos de Resultados é relevante, pois verifica a real execução das metas informadas por cada órgão e entidade para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação. Objetiva-se com esse indicador verificar a fidedignidade das informações que demonstrem execução de metas pactuadas. Este trabalho da Controladoria Geral do Estado é estratégico, pois visa aumentar a credibilidade do modelo de gestão do Acordo de Resultados. O indicador será considerado cumprido na data em que os Relatórios de Auditoria forem remetidos ao Gabinete da Controladoria Geral do Estado.</p> <p>Fórmula: nº de relatórios de Avaliação em Acordos de Resultados emitidos dentro do período avaliatório.</p>	
JUSTIFICATIVA	
<p>No exercício de 2011 foi elaborada, pela Controladoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nova metodologia para a auditoria dos Acordos de Resultados. O novo modelo fundamenta-se na execução dos trabalhos, prioritariamente, pelas unidades setoriais e seccionais de auditoria e de maneira concomitante. Foram instituídos três pontos de auditoria: a construção dos indicadores, as fontes de comprovação e a avaliação da comissão de acompanhamento e avaliação.</p> <p>Assim sendo, de acordo com a maturidade de cada órgão, e do seu respectivo Acordo de Resultados, bem como das prioridades do Governo, serão identificados no Plano Anual de Auditoria de cada unidade a abrangência e a amostragem do trabalho. Diante disso, fica sob responsabilidade da Superintendência Central de Controle da Gestão a realização de trabalhos de auditoria em indicadores comuns aos órgãos ou em indicadores finalísticos mais complexos e abrangentes.</p> <p>Dessa forma, não haverá por parte da CGE a avaliação integral de um Acordo de Resultados. Tal</p>	



fato demanda, assim, a alteração da descrição do indicador e sua respectiva fórmula de apuração.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	2	2	2

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O trabalho de auditoria tem como objetivo verificar o cumprimento das metas acordadas na 2ª Etapa do Acordo de Resultados, bem como avaliar os indicadores de desempenho qualitativos e quantitativos, prazos de consecução, otimização de custos e eficácia na obtenção dos resultados.

Foram realizados trabalhos no Acordo de Resultado do ITER e IDENE:

- Relatório de Auditoria nº 2410.6813.11 – Acordo de Resultado ITER – entregue em 24/10/2011, por meio do Ofício GAB/CGE nº 405 e 407 /2011.
- Relatório de Auditoria nº 2420.8122.11 - Acordo de Resultado do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE entregue em 16/12/2011 por meio do Ofício GAB/CGE nº 462/2011 – SEPLAG e 463/2011 de 16/12/2011 (IDENE).

INDICADOR 38. NÚMERO DE TERMOS DE PARCERIAS AUDITADOS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Título |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input type="checkbox"/> Descrição |
| <input type="checkbox"/> Exclusão | <input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011 |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Redução da meta de 04 para 03 Termos de Parcerias Auditados.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as novas atribuições da Controladoria-Geral do Estado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 13, de 20/12/11, do Tribunal de Contas do Estado (vide justificativa do indicador 39, houve a necessidade da transferência de servidor da Diretoria Central de Contratos de Gestão - DCCG, unidade responsável pela auditoria dos termos de parceria para a Diretoria Central de Controle de Contas. Além disso, tendo em vista a impossibilidade de nomeação de novos servidores para reposição de cargos que vagaram em 2011 houve redução da capacidade operacional da DDCG.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	7	7	4

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O trabalho de auditoria realizado nos termos de Parceria visa avaliar o objeto do Termo de Parceria e seus indicadores, frente à política pública estatal, verificando seus resultados e o cumprimento das metas pactuadas, bem como analisar os indicadores de desempenho, no que tange aos aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de consecução, otimização de custos e eficácia na obtenção dos resultados.



Foram realizadas auditorias nos seguintes Termos de Parceria:

- 1) Relatório de Auditoria nº 1500.1572.11 - OSCIP CEMAIS, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, entregue em 08/04/2011, por meio do Ofício GAB/CGE nº 085/2011 de 30/03/2011;
- 2) Relatório de Auditoria nº 1480.1573.11 - OSCIP CEMAIS, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, entregue em 15/04/2011, por meio do Ofício GAB/CGE nº 088/2011 (SEDESE) e 086/2011 de 30/03/2011 (SEPLAG);
- 3) Relatório de Auditoria nº 2090.6527.11 - Termo de Parceria FEAM/ABCDE - CMRR entregue em 18/10/2011, por meio do OF/GAB/CGE nº 400/2011 de 17/10/2011;
- 4) Relatório de Auditoria nº 2180.7243.11 - Termo de Parceria ICF/FCS, entregue em 16/11/2011, por meio do Ofício GAB/CGE nº 424 (FCS), 425 (SEPLAG) e 426/11 (SEC), de 11/11/2011.

INDICADOR 39. NÚMERO DE AUDITORIAS CONTÁBEIS REALIZADA	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	
TIPO	
<input type="checkbox"/> Alteração	<input checked="" type="checkbox"/> Título
<input checked="" type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição
<input type="checkbox"/> Exclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2011
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	
<p>Solicitamos a substituição deste indicador pelo seguinte Produto em 2012:</p> <p>Equipe: Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão. Superintendência: Superintendência Central de Controle da Gestão Diretoria: Diretoria Central de Controle de Contas. Descrição: Elaborar documento contendo diretrizes para a elaboração do Relatório de Controle Interno pela CGE, que integra a Prestação de Contas Anual Governador. A publicação da Instrução Normativa nº 13/2011 estabeleceu para a Controladoria-Geral do Estado a necessidade de proceder algumas análises sobre os temas contemplados nas Contas Governamentais. Diante disso, faz-se necessário estabelecer procedimentos de auditoria que permitam realizar as análises pretendidas. Produto: Documento contendo diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno nos termos da Instrução Normativa nº 13/2011 do TCE/MG”. Prazo Final: 31 de dezembro de 2012. Fonte de Comprovação: memorando de encaminhamento do documento ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.</p>	
JUSTIFICATIVA	
<p>A Instrução Normativa nº 13, de 20/12/11, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, atribuiu à CGE a execução de novos procedimentos de controle relativos ao cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários.</p> <p>A ação de grande complexidade, tendo em vista que em 7 de dezembro de 2011, foi aprovada a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar (nº 306, de 2008, na Câmara dos Deputados), o qual dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Conforme seu art. 38, o órgão de controle interno deverá fiscalizar o cumprimento das normas ali dispostas. Na Controladoria-Geral, tal responsabilidade compete à Superintendência Central de Controle da Gestão.</p>	



Nesse sentido, considerando as novas atribuições legais da CGE, solicitamos a exclusão deste indicador no Acordo de Resultados 2012, substituindo-o pelo produto acima mencionado.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012
2009	2010	2011	
8	4	N/D	1

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O trabalho realizado teve o objetivo geral de avaliar a regularidade contábil dos saldos apresentados nas contas de “Restos a Pagar”, analisando as informações que dão suporte à subsistência dos saldos em aberto, avaliando a observância de dispositivos legais que tratam da inscrição e execução dos “Restos a Pagar” e avaliando os mecanismos de controle interno adotados na execução financeira.

- Relatório de Auditoria nº 1520.8055.11 – Auditoria contábil nas contas de Restos a Pagar com saldos em aberto a favor da Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.

INDICADOR 40. ÍNDICE MÉDIO DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	<input type="checkbox"/> Título
<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição
<input type="checkbox"/> Exclusão	<input type="checkbox"/> Meta 2011

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Prazo para entrega das informações de “janeiro” para “25 de janeiro”.

JUSTIFICATIVA

A quantidade de ações que constam no Plano Anual de Auditoria PPA, a grande quantidade de unidades de auditoria e a metodologia de avaliação individual geram a necessidade de um grande esforço e tempo para apuração do indicador.

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
88,52	92,43	91,22	87,79

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO SINTÉTICO DA TAXA DE EXECUÇÃO DO PAA/2011 DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃOS/ENTIDADES	AVALIAÇÕES	
	TAXA EXECUÇÃO PAA/2011	ACORDO DE RESULTADOS
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG	71,27	7
Advocacia-Geral do Estado - AGE	74,73	7
Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH	96,09	10
Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE	65,39	6
Controladoria-Geral do Estado - CGE	98,3	10
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG	99,6	10
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER	94,38	10
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP	96,13	10
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL	94,65	10
Escola de Saúde Pública - ESP	85,59	9
Escritório de Prioridades Estratégicas	99,89	10
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS	96,9	10
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC	90,13	10
Fundação Clóvis Salgado - FCS	91,13	10
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	79,2	8
Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP	95,33	10
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG	70,66	7
Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM	92,47	10
Fundação Ezequiel Dias - FUNED	77,06	8
Fundação Helena Antipoff - FHA	95,63	10
Fundação Hidroex	77,08	8
Fundação hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG	98,78	10
Fundação João Pinheiro - FJP	96,08	10
Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	85,01	9
Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV MINAS	78,14	8
Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG	28,99	0
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO	90,04	10
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE	92,24	10
Instituto de Geociências Aplicadas - IGA	91,32	10
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM	95,84	10
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG	98,09	10
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM	82,08	8
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER	99,94	10
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA	90,41	10
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	99,91	10
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG	95,73	10
Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG	78,99	8
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais – OGE-MG	91,62	10
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG	71,05	7
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG	86,28	9
Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA	93,43	10
Secretaria-Geral da Governadoria	95,14	10
Secretaria de Estado da Fazenda – SEF	98,95	10
Secretaria de Estado da Saúde - SES	94,37	10
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	88,94	9
Secretaria de Estado de Casa Civil e de relações Institucionais - SECCRI	93,55	10
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES	87,02	9
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	52,1	5
Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS	96,23	10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE	77,77	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU	64,47	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	97,33	10
Secretaria de Estado de Educação – SEE	92,97	10
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ	80,54	8
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	91,91	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	93,6	10
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP	98,78	10
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - SETE	96,8	10
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	96,58	10
SISEMA: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM; Instituto Estadual de Florestas - IEF; Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM	92,1	10
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG	83,03	8
Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES	85,66	9
MEDIA	87,8	9,05
NOTA CGE PARA FINS DE ACORDO DE RESULTADO = (MÉDIA NOTAS UNIDADES/90 X 10)	9,76	-



INDICADOR 41. TEMPO MÉDIO PARA ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTAS JUNTO AO PORTAL DE DENÚNCIAS			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		<input type="checkbox"/> Nome do Produto	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input checked="" type="checkbox"/> Produto	
<input type="checkbox"/> Exclusão		<input type="checkbox"/> Data de Entrega	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Solicitamos a alteração da meta do indicador que, no exercício de 2011 foi de 05 (cinco) dias úteis como tempo médio para encaminhamento de respostas junto ao Portal de Denúncias, e propomos que seja, para o exercício de 2012, de 04 (quatro) dias úteis de tempo médio contados a partir do primeiro dia útil do registro da denúncia no Portal de Denúncias, exclusive, até o dia útil do envio da resposta ao denunciante, inclusive.			
JUSTIFICATIVA			
Em face do bom desempenho do tempo médio para encaminhamento de respostas junto ao Portal de Denúncias, quando alcançamos os resultados de 2,1 dias úteis para 2010 e de 1,95 dias úteis para 2011, e como um maior desafio de nossas atividades, entendemos que a meta a ser pactuada no Acordo de Resultados pode ser reduzida de 05 dias úteis para 04 dias úteis no exercício de 2012. Ressaltamos da impossibilidade de redução maior do prazo tendo em vista a limitação para contratação de recursos humanos no exercício de 2012 que impede a reposição de servidores exonerados.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	2,1	1,95
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			



Apresentamos, a seguir, o resultado mensal do indicador em 2011:

Janeiro	2,86
Fevereiro	1,37
Março	1,86
Abril	0,97
Maiο	1,41
Junho	1,83
Julho	1,08
Agosto	2,90
Setembro	2,71
Outubro	2,40
Novembro	1,95
Dezembro	2,00
Média em 2011	1,95

PRODUTO 42. RELATÓRIO "AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS" ELABORADO.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Produto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão | <input checked="" type="checkbox"/> Data de Entrega |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Este produto não deverá constar no Acordo de Resultados de 2012, considerando que toda a equipe da DCAEP realizará o trabalho previsto no Produto 43.

JUSTIFICATIVA

Este produto já atingiu os resultados desejados, além de existirem demandas mais relevantes para o Estado, considerando, ainda, a limitação operacional da unidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Verificou-se que os objetos dos convênios foram ou vêm sendo executados de forma coerente com os instrumentos firmados. Todavia, no decorrer dos trabalhos, foram apontadas diversas inconformidades na elaboração dos termos e utilização dos recursos, comprovando a ausência ou deficiência de importantes mecanismos de controle aplicáveis na formalização dos termos e nos processos de execução dos recursos repassados. Foram apresentadas as respectivas recomendações, visando à regularização das inconformidades apontadas.



PRODUTO 43. RELATÓRIO CONSOLIDADO "AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS" ELABORADO.	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	
TIPO	
<input checked="" type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Exclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Nome do Produto <input checked="" type="checkbox"/> Produto <input checked="" type="checkbox"/> Data de Entrega
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	
Este produto não deverá constar no Acordo de Resultados de 2012, devendo ser substituído pelo seguinte produto: "Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do Complexo da Cidade Administrativa". Prazo Final: 31 de dezembro de 2012.	
JUSTIFICATIVA	
Este produto já atingiu os resultados desejados e constatou-se a necessidade de avaliar outros pontos dos contratos de serviços nos órgãos da administração direta autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Minas Gerais.	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO	
Verificou-se que os objetos contratados, em sua maioria, foram executados gerando os produtos ou serviços esperados. Todavia, no decorrer dos trabalhos, constatou-se que a instrução processual e a execução dos contratos apresentam irregularidades e comprovam a ausência ou deficiência de importantes mecanismos de controle aplicáveis aos processos de contratações de serviços e à execução dos contratos, que foram objetos de sugestões de procedimentos às Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais, à Subcontroladoria de Correição Administrativa e aos Órgãos auditados.	

PRODUTO 44 RELATÓRIO "DIAGNÓSTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS" ELABORADO.	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	
TIPO	
<input type="checkbox"/> Alteração <input checked="" type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Exclusão	<input checked="" type="checkbox"/> Nome do Produto <input checked="" type="checkbox"/> Produto <input checked="" type="checkbox"/> Data de Entrega
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	
Substituição do produto Relatório "DIAGNÓSTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS" pelo produto "MANUAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS" e alteração do prazo de entrega para o dia 31/12/2012.	
JUSTIFICATIVA	
O Diagnóstico foi elaborado com o objetivo de nortear as ações da Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais, criada em 2011, no que se refere à coordenação das	



Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, objetivo esse já alcançado e por isso a necessidade de sua exclusão para o próximo exercício. Dentre as conclusões do diagnóstico está a necessidade de elaboração de Manual que contenha orientações aos órgãos e entidades sobre o processamento das Tomadas de Contas Especiais.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Primeiro foram coletados e consolidados os dados referentes às Tomadas de Contas Especiais, a partir de resposta ao questionário enviado a todos os órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual. Em seguida as informações foram consolidadas no Relatório “DIAGNÓSTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS” e apresentadas ao Sistema de Controle Interno. Esse diagnóstico aponta as principais ações a serem desenvolvidas pela DCTE/SCAT a fim de aprimorar o instrumento da TCE em Minas Gerais, entre elas está a elaboração de um Manual sobre Tomada de Contas Especial.

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

No exercício de 2011 as dificuldades encontradas para a execução dos objetivos estabelecidos para a Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão estão relacionadas principalmente à saída de servidores da Controladoria-Geral do Estado sem a possibilidade de substituição. Alguns em virtude de ocuparem cargos efetivos de auditor interno e outros em razão da impossibilidade de substituição de cargos comissionados, por determinação do Governo.

Ressalte-se, ainda, a restrição orçamentária imposta no exercício que impossibilitou a contratação de empresa de avaliação geotécnica, geométrica e hidrológica, cujos serviços eram essenciais para a execução dos trabalhos de auditoria desenvolvidos nos programas governamentais do Estado de Minas Gerais, em especial os programas Proprocesso e ProMG Pleno.

(assinatura do dirigente da equipe)

EDUARDO FAGUNDES FERNANDINO

SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO



2.8 – EQUIPE SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
45. Taxa de verificação da efetividade das decisões de correção administrativa da CGE	100	100	100	percentual	20	100%	100%	10



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
46. Elaborar relatório de acompanhamento das unidades de correição, contendo diagnóstico, plano de trabalho e execução	Relatório anual de acompanhamento das unidades correicionais contendo diagnóstico, plano de trabalho e execução	nov/11	20	1	30/11/2011	0	10
47. Elaborar relatório de apuração (pelas comissões SCA/CGE e regionais), do Tempo Médio de conclusão dos processos administrativos disciplinares instaurados no período avaliatório	Relatório com a apuração do Tempo Médio das sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para as Comissões da SCA/CGE e Regionais	jun/11 e nov/11	20	1	30/06/2011 e 30/11/2011	0	10
48. Prestar orientações para a prevenção de ocorrência de ilícitos administrativos	Relatório semestral contendo quantitativo, diagnóstico e ações de orientação para a prevenção de ocorrência de ilícitos administrativos	jun/11 e nov/11	20	1	30/06/2011 e 30/11/2011	0	10
49. Criar instrumentos de orientação para prevenção da incidência de ilícitos administrativos	Material de orientação, informação e/ou divulgação para desenvolvimento de instrumentos de orientação para prevenção de incidência dos ilícitos administrativos	dez/11	20	1	30/11/2011	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executada



INDICADOR 45. TAXA DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS DECISÕES DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CGE			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Alteração		<input type="checkbox"/> Título	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input checked="" type="checkbox"/> Descrição	
<input type="checkbox"/> Exclusão		<input type="checkbox"/> Meta 2011	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Alteração do período de verificação da efetividade das decisões de correição administrativa da CGE de 24/12/2010 a 23/12/2011 para 24/12/2011 a 30/11/2012.			
JUSTIFICATIVA			
Facilitará a verificação da efetividade no final do período, posto que com o atual período temos apenas 07(sete) dias para verificarmos as publicações do dia 23/12, e em 2011, o número de publicações em 23/11 foi grande, bem como, no final de dezembro de 2011 a SEPLAG fechou o Sistema do SISAP, e por isso as decisões de demissão das publicações do final de dezembro, apesar de cumpridas, não puderam ser inseridas no Sistema, o que dificulta a confirmação da decisão, devemos, ainda, considerar que alguns Órgãos e Entidades entram em recesso no natal, diante disso a verificação pode ficar comprometida, por isso seria plausível verificar as decisões publicadas até o dia 30/11.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	2011
100	100	100	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Foram publicadas até 23/12/2011 a conclusão de 332 (trezentos e trinta e dois) procedimentos administrativos disciplinares, envolvendo 327 (trezentos e vinte e sete) servidores; No mês de dezembro, até o dia 23/12/2011, data prevista no acordo, foram decididos 116(cento e dezesseis) procedimentos, envolvendo 113(cento e treze) servidores, sendo que 11(onze) tratam-se de sindicâncias sem autoria, sendo que, até a presente data, desses : 36(trinta e seis) foram confirmados por ofícios/SISAP/SIPRO; 03(três) por e-mail; e 77(setenta e sete) por SIPRO.			

PRODUTO - 46 RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES CORREICIONAIS CONTENDO DIAGNÓSTICO, PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração		<input type="checkbox"/> Nome do Produto	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input checked="" type="checkbox"/> Produto	
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão		<input type="checkbox"/> Data de Entrega	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Este produto não irá constar do acordo de resultados do ano de 2012			
JUSTIFICATIVA			



O produto não irá constar do acordo deste ano, tendo em vista que o diagnóstico das comissões existentes na SEPLAG e SEE já foi realizado e entregue no relatório do ano de 2011.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A Superintendente da SCOM realizou visita a 28 (vinte e oito) comissões disciplinares da SEPLAG e SEE para realização do diagnóstico das condições de infra-estrutura das unidades correicionais. O relatório final foi encaminhado à SEPLAG em 30/11/2011 e disponibilizado no site da Controladoria-Geral.

PRODUTO - 47 RELATÓRIO COM A APURAÇÃO DO TEMPO MÉDIO DAS SINDICÂNCIAS OU PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PARA AS COMISSÕES DA SCA/CGE E REGIONAIS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Alteração | <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input type="checkbox"/> Produto |
| <input type="checkbox"/> Exclusão | <input type="checkbox"/> Data de Entrega |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Alterar o nome do produto para: “Apuração do tempo médio das sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para as comissões para as comissões da SCA/CGE e Regionais, por meio de apresentação de estatística em forma de planilha”.

JUSTIFICATIVA

Posto que é mais condizente com as informações que são levantadas pela Diretoria Central de Gestão do Sistema Controle Processual, e considerando que a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares já faz um relatório mais abrangente sobre o trabalho da comissões da SCA/CGE e Regionais.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Produto finalizado e entregue em 30/11/2011.

PRODUTO - 48 RELATÓRIO SEMESTRAL CONTENDO QUANTITATIVO, DIAGNÓSTICO E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Produto |
| <input type="checkbox"/> Exclusão | <input checked="" type="checkbox"/> Data de Entrega |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

O produto “48 RELATÓRIO SEMESTRAL CONTENDO QUANTITATIVO, DIAGNÓSTICO E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS” será substituído pelo produto “MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.”



JUSTIFICATIVA

A substituição do produto pactuado visa acompanhar efetivamente o objetivo estratégico de “aperfeiçoar processos de trabalho de correição administrativa (normas, manuais, rotinas)”.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto foi realizado nos termos pactuados no ano de 2011.

**PRODUTO - 49 MATERIAL DE ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO
PARA DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ORIENTAÇÃO PARA
PREVENÇÃO DE INCIDÊNCIA DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto foi realizado nos termos pactuados no ano de 2011.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES
/ PRODUTOS**

Com relação ao produto “48 RELATÓRIO SEMESTRAL CONTENDO QUANTITATIVO, DIAGNÓSTICO E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS” as dificuldades apontadas deram-se em relação:

- a morosidade/ausência na prestação de informações por algumas unidades demandadas;
- a não correlação com o objetivo estratégico traçado;
- a inexistência de servidores para execução de trabalhos de apoio nas Diretorias.

(assinatura do dirigente da equipe)

ROBSON LUCAS DA SILVA

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA



2.9 – EQUIPE SUBCONTROLADORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Elaborar seção do Manual Consolidado de Procedimentos de Auditoria Pública aplicável no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, correspondente a 20% ¹ do referido manual e composta pelos seguintes manuais relativos aos sistemas informatizados de auditoria: <ul style="list-style-type: none">Manual do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria Operacional – SINAU;Manual do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria – SIGA;Manual do Sistema de Informação de Correição Administrativa – SICAD.	50. Seção aprovada pelo Controlador-Geral do Estado.	31/12/2011	30	1	30/12/2011	0	10
Elaborar Manual de Padronização de Documentos aplicável no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual	51. Manual aprovado pelo Controlador-Geral do Estado.	31/12/2011	10	1	30/11/2011	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Estabelecer diretrizes para formulação da política de transparência institucional	52. Documento elaborado pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência, aprovado pelo Controlador-Geral e encaminhado posteriormente para o endereço de email acordo.resultados@planejamento.mg.gov.br	31/12/2011	20	1	30/12/2011	0	10
Elaborar indicadores relativos à política de transparência institucional no âmbito da competência da CGE	53. Documento elaborado pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência, aprovado pelo Controlador-Geral e encaminhado posteriormente para o endereço de email acordo.resultados@planejamento.mg.gov.br	31/12/2011	10	1	30/12/2011	0	10
Estabelecer diretrizes para formulação da política de prevenção e combate à corrupção e a malversação dos recursos públicos	54. Documento elaborado pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência, aprovado pelo Controlador-Geral e encaminhado posteriormente para o endereço de email acordo.resultados@planejamento.mg.gov.br	31/12/2011	20	1	30/12/2011	0	10
Consolidar em um documento formal um modelo de Auditoria nos mecanismos de controle do Acordo de Resultados a ser aplicado durante a sua vigência	55. Modelo de Auditoria de Acordo de Resultados no período de vigência do Acordo construído em conjunto com a SEPLAG	15/12/2011	10	1	15/12/2011	0	10

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



PRODUTO 50. SEÇÃO APROVADA PELO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO MANUAL CONSOLIDADO DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA PÚBLICA APLICÁVEL NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O Manual Consolidado de Procedimentos de Auditoria Pública contempla as metodologias, instruções, conceitos, normas, roteiros, manuais, checklists e modelos de documentos utilizados em trabalhos de auditoria realizados no âmbito do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo estadual. O referido manual representa instrumento de trabalho imprescindível ao auditor, visto que agrega, em um compêndio, múltiplas fontes de consultas necessárias ao desempenho de suas atividades. A elaboração do Manual compõe-se de cinco etapas, a primeira das quais teve início no exercício de 2008, e cujo final é previsto para o exercício de 2012. Até o ano de 2010 concluímos 60% (sessenta por cento) do conteúdo do Manual que, acrescidos dos 20% referentes ao exercício de 2011, perfazem 80% (oitenta por cento) da meta estabelecida. As atividades relativas ao exercício de 2011 consistiram na elaboração de manuais relativos aos sistemas informatizados em uso no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE), que compuseram a seção do Manual estabelecida na meta, listados a seguir:

- Manual de Administração do Sistema de Informação de Correição Administrativa (SICAD);
- Manual de Operação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA);
- Manual de Operação do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU).

Fonte de comprovação:

- Memorando SCPD/CGE nº 74, de 30/12/2011, encaminhando a versão, em meio magnético, do Manual Consolidado de Procedimentos de Auditoria Pública, no qual consta o despacho do Controlador-Geral do Estado aprovando-o no prazo pactuado.

PRODUTO 51. MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS APLICÁVEL NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, APROVADO PELO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Produto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão | <input type="checkbox"/> Data de Entrega |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Exclusão do produto por não haver previsão de continuidade em sua elaboração no exercício de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Manual de Padronização de Documentos foi previsto em volume único já entregue em 2011, inexistindo a elaboração de outros volumes do documento.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO



A elaboração do Manual de Padronização de Documentos objetivou estabelecer um padrão institucional para os documentos técnicos de auditoria e correição produzidos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado e abrange aspectos relativos à formatação e redação dos referidos documentos, bem como para aqueles documentos destinados à comunicação interna e externa.

O manual contempla regras para formatação de documentos, conceitos e principais características dos tipos de documentos técnicos e não-técnicos em uso na CGE e oferece, ainda, regras básicas para redação de textos desses documentos.

Fonte de comprovação:

Memorando SCPD/CGE nº 67, de 17/11/2011, encaminhando a versão do Manual de Padronização de Documentos, no qual consta o despacho do Controlador-Geral do Estado aprovando-o no prazo pactuado.

PRODUTO 52. DOCUMENTO ELABORADO PELA SUBCONTROLADORIA DA INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA, APROVADO PELO CONTROLADOR-GERAL E ENCAMINHADO POSTERIORMENTE PARA O ENDEREÇO DE EMAIL ACORDO.RESULTADOS@PLANEJAMENTO.MG.GOV.BR

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Produto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão | <input type="checkbox"/> Data de Entrega |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Este produto possui entrega única, não necessitando ser entregue periodicamente. Deve ser excluído do quadro de produtos da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.

JUSTIFICATIVA

Produto único, entregue contendo as **diretrizes para formulação da política de transparência institucional**. Não será necessário o estabelecimento de novas diretrizes sobre esse assunto.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O documento entregue denomina-se “Política Estadual de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção” e seu conteúdo, em volume único, atende o pactuado nos produtos n. 52 e 54 estabelecidos no Acordo de Resultados de 2011 da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.

A “Política Estadual de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção” tem como objetivo central estabelecer as diretrizes para a transparência da gestão governamental e propiciar o efetivo controle interno e social do patrimônio público, para proteger a administração estadual e assegurar a prevalência do interesse da sociedade, de forma a prevenir e combater a corrupção e a malversação dos recursos públicos.

O documento foi elaborado pela equipe da Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção, com a colaboração da equipe da Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional. Foi aprovado pelo Controlador-Geral do Estado em 29/12/2011 e enviado ao e-mail acordo.resultados@planejamento.mg.gov.br em 30/12/2011.



PRODUTO 53. DOCUMENTO ELABORADO PELA SUBCONTROLADORIA DA INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA, APROVADO PELO CONTROLADOR-GERAL E ENCAMINHADO POSTERIORMENTE PARA O ENDEREÇO DE EMAIL ACORDO.RESULTADOS@PLANEJAMENTO.MG.GOV.BR

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Produto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão | <input type="checkbox"/> Data de Entrega |

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

Este produto possui entrega única, não necessitando ser entregue periodicamente. Deve ser excluído do quadro de produtos da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.

JUSTIFICATIVA

Produto único, entregue contendo os indicadores relativos à política de transparência institucional no âmbito da competência da CGE.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O documento entregue denomina-se “Indicadores relativos à política de transparência institucional no âmbito da competência da CGE” e seu conteúdo, atende o pactuado no produto n. 53 estabelecido no Acordo de Resultados de 2011 da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.

O trabalho buscou construir indicadores relativos à Política de Transparência Institucional, verificando as atuais teorias que possibilitam a definição de como deve ser analisada e avaliada a transparência. Tendo como norte a democratização do acesso às informações no contexto da Administração Pública, foram apresentados conceitos e métodos que permitem verificar o estabelecimento da transparência da gestão pública dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O documento foi elaborado pela equipe da Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional, com a colaboração da equipe da Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção. Foi aprovado pelo Controlador-Geral do Estado em 29/12/2011 e enviado ao e-mail acordo.resultados@planejamento.mg.gov.br em 30/12/2011.

PRODUTO 54. DOCUMENTO ELABORADO PELA SUBCONTROLADORIA DA INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA, APROVADO PELO CONTROLADOR-GERAL E ENCAMINHADO POSTERIORMENTE PARA O ENDEREÇO DE EMAIL ACORDO.RESULTADOS@PLANEJAMENTO.MG.GOV.BR

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

TIPO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alteração | <input type="checkbox"/> Nome do Produto |
| <input type="checkbox"/> Substituição | <input checked="" type="checkbox"/> Produto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão | <input type="checkbox"/> Data de Entrega |



DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA
Este produto possui entrega única, não necessitando ser entregue periodicamente. Deve ser excluído do quadro de produtos da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.
JUSTIFICATIVA
Produto único, entregue contendo as diretrizes para formulação da política de prevenção e combate à corrupção e a malversação dos recursos públicos. Não será necessário o estabelecimento de novas diretrizes sobre esse assunto.
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO
<p>O documento entregue denomina-se “Política Estadual de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção” e seu conteúdo, em volume único, atende o pactuado nos produtos n. 52 e 54 estabelecidos no Acordo de Resultados de 2011 da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.</p> <p>A “Política Estadual de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção” tem como objetivo central estabelecer as diretrizes para a transparência da gestão governamental e propiciar o efetivo controle interno e social do patrimônio público, para proteger a administração estadual e assegurar a prevalência do interesse da sociedade, de forma a prevenir e combater a corrupção e a malversação dos recursos públicos.</p> <p>O documento foi elaborado pela equipe da Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção, com a colaboração da equipe da Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional. Foi aprovado pelo Controlador-Geral do Estado em 29/12/2011 e enviado ao e-mail acordo.resultados@planejamento.mg.gov.br em 30/12/2011.</p>

PRODUTO 55. MODELO DE AUDITORIA DE ACORDO DE RESULTADOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ACORDO, CONSTRUÍDO EM CONJUNTO COM A SEPLAG.	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	
TIPO	
<input type="checkbox"/> Alteração	<input type="checkbox"/> Nome do Produto
<input type="checkbox"/> Substituição	<input checked="" type="checkbox"/> Produto
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão	<input type="checkbox"/> Data de Entrega
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	
Exclusão do produto por não haver previsão de continuidade em sua elaboração no exercício de 2012.	
JUSTIFICATIVA	
O texto relativo à metodologia de auditoria concomitante em Acordos de Resultados foi completamente elaborado no exercício de 2011.	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO	
A elaboração da metodologia de auditoria aplicável aos mecanismos de controle dos Acordos de Resultados no período de sua vigência tem por objetivo atuar preventivamente sobre os efeitos potenciais dos instrumentos de contratualização de resultados celebrados entre os dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo e as autoridades que sobre eles tenham poder hierárquico ou	



de supervisão, evidenciando melhorias existentes no processo e prevenindo falhas no desempenho e na avaliação dos resultados.

Objetiva, ainda, contribuir para a melhoria dos resultados pactuados, proporcionando o aperfeiçoamento das ferramentas de controle e gestão, mediante um ajuste tempestivo e a correção de falhas porventura constatadas ainda na vigência dos instrumentos de contratualização.

O documento foi elaborado em conjunto com a SEPLAG, responsável pelo estabelecimento das regras de contratualização e estabelece um modelo descritivo de métodos e procedimentos a serem adotados pelas unidades Setoriais e Seccionais de Auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo para análise dos Acordos de Resultados ao longo de sua vigência.

Fontes de comprovação:

- Ofício GAB/CGE nº 454/2011, de 14/12/2011, que encaminha o documento contendo a metodologia à SEPLAG, já assinado pelo Controlador-Geral do Estado, para obter a assinatura do titular daquela Pasta.
- Documento contendo a metodologia com a aprovação do Controlador-Geral do Estado e da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

- Surgimento de demandas não programadas a serem executadas simultaneamente ao cumprimento das metas do Acordo de Resultados.
- Redução da força de trabalho de uma Superintendência em razão de exoneração de servidores e remanejamento para ocupação de funções em outras unidades da CGE.
- Atrasos verificados nas discussões de pontos polêmicos identificados no curso da elaboração do produto comum (SEPLAG e CGE) e na análise do conteúdo das versões do documento apresentadas.

(assinatura do dirigente da equipe)

MARGARETH SUZANA TRAVESSONI GOMES
SUBCONTROLADORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA